

# “Reforma tributária não é para ajudar governos”

Sector de bebidas destiladas vê mudança do sistema de impostos como uma “necessidade histórica” do país, mas defende ajustes, como a isonomia tributária dentro do segmento, além do reforço da fiscalização para coibir a ilegalidade

» ROSANA HESSEL  
» FERNANDA STRICKLAND

Depois de aprovada pela Câmara dos Deputados, no primeiro semestre do ano, a reforma tributária começa a tramitar no Senado Federal, e, apesar de a necessidade de mudança do atual modelo ser consensual, ajustes ainda precisam ser feitos, de acordo com analistas, parlamentares e empresários que participaram do seminário *Correio Debate: Álcool e Tributação: uma discussão cõnsciente*, realizado, ontem, pelo **Correio Braziliense**, em parceria com a Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD).

“Mudar o modelo é bem-vindo. O grande desafio está na carga tributária das alíquotas. Esse é o grande drama, porque a mudança do modelo está perto do consenso”, afirmou o senador Efraim Filho (União-PB), líder do partido no Senado, e coordenador do grupo de trabalho sobre a reforma tributária na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). De acordo com o parlamentar pernambucano, o primeiro consenso no debate entre os senadores é que o atual modelo está esgotado. “Não dá para ficar como está”, frisou.

Pouco antes, o presidente da Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD), José Eduardo Macedo Cidade, reforçou a importância da mudança tributária sobre o consumo, mas reconheceu que o debate em torno do tema ainda é muito complexo. “É importante deixar claro que a primeira fase da reforma, centrada na definição dos impostos sobre o consumo, é uma necessidade histórica da sociedade brasileira. Especialmente no que se refere à simplificação dos procedimentos e da legislação fiscal”, afirmou.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45/2019 prevê a fusão de cinco tributos — Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



José Eduardo Cidade, presidente ABBD: é preciso equalizar a tributação entre as bebidas

Seguridade Social (Cofins), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Serviços (ISS). Eles seriam absorvidos por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de incidência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de incidência regional. Além disso, haverá o imposto seletivo para produtos prejudiciais ao meio ambiente ou à saúde, como pesticidas, cigarro e bebidas alcoólicas, que está sendo chamado de “imposto do pecado”.

Macedo Cidade ressaltou uma crítica constante sobre o atual sistema de impostos: é um manicomio tributário. Efraim Filho, fez coro com o presidente da ABBD, e reconheceu que o atual sistema é arcaico “e promove um caos que gera o Custo

Brasil, que atrapalha a competitividade do país no mercado global. “Cento e setenta países adotam o IVA e nós continuamos insistindo com um modelo cheio de mazelas, como a cumulatividade”, acrescentou.

Efraim Filho reconheceu que a mudança do sistema tributário deve ser também uma mudança de cultura. “que é o grande desafio da reforma”. “Nesse manicomio tributário, quem sobrevive, e é empreendedor no país, é um herói da resistência”, afirmou.

Na avaliação do senador, um dos ajustes necessários à proposta que veio da Câmara será impor um limite para a carga tributária, para não ajudar os governos que preferem o caminho mais fácil: aumentar imposto em vez de combater contrabando e mercado informal, um dos temas do

segundo painel do seminário. “A reforma tributária não deve ser pensada para resolver a vida dos governos. Ela não é para aumentar carga e, sim, para facilitar a vida do cidadão e do empreendedor”, disse o parlamentar.

## Efeito nulo

O senador observou que os cinco impostos que serão convertidos no IVA dual representam 13,44% da arrecadação. “Espero que o IVA alcance os 13,44%, e oxalá possa ser menos”, pontuou. Entretanto, lembrou que, num cenário onde o maior desafio é o equilíbrio fiscal, o sonho da redução da carga tributária não deve se realizar durante os debates da reforma no Senado. “A ideia é lutar para que o impacto da carga tributária seja neutro.”

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Senador Efraim Filho (União-PE): é necessário impor limite à carga tributária

De acordo com Efraim Filho, o grupo de trabalho da CAE tem como objetivo dar voz aos setores produtivos da sociedade, a estados e municípios e a representantes dos contribuintes. Ele ressaltou que existe um vácuo na fiscalização dos governos em relação ao mercado ilegal de bebidas destiladas que prejudica quem paga imposto, gerando desequilíbrios na concorrência. “O importante é concorrer dentro das mesmas regras. O problema é disputar o mercado contra quem sonega ou está na informalidade. Com a leniência, o poder público contribui para esse cenário e acaba preferindo o caminho mais fácil, que é aumentar a alíquota”, afirmou. “É preciso ter mecanismos eficientes para o combate à informalidade e à sonegação”, defendeu.

## “Álcool é álcool”

Macedo Cidade, por sua vez, afirmou que é preciso mudar o sistema, mas equalizar o peso da carga tributária entre as bebidas. “A ABBD esclarece essa questão de forma bastante didática: somos todos iguais, álcool é álcool. Portanto, não importa o processo produtivo, o álcool da bebida é quimicamente idêntico”, disse. De acordo com o presidente da entidade, bebidas alcoólicas destiladas e não destiladas não deixam de ser bebidas. “Havendo apenas uma variação na sua intensidade, apenas por conta do seu grau de diluição em líquido aquoso. Ao nosso ver, essa é uma questão que deve ser corrigida na direção da isonomia tributária de todas as bebidas alcoólicas. Volto a repetir, somos todos iguais”, enfatizou.

## Três perguntas para Júlio Lopes, deputado federal (PP-RJ)

A simplificação e a digitalização do sistema tributário são fundamentais para um controle maior sobre produtos adulterados ou pirateados. É que defendeu o deputado Júlio Lopes (PP-RJ) durante o evento *Correio Debate: Álcool e Tributação: uma discussão cõnsciente*, realizado, ontem, pelo **Correio Braziliense**, em parceria com a Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD).

“A digitalização da tributação vai proteger os consumidores contra a compra de produtos falsificados”, disse Lopes. Para ele, é possível discutir a redução das alíquotas sobre bebidas, que terão maior incidência do imposto seletivo, chamado de “imposto do pecado”, exatamente para reduzir o consumo desses produtos potencialmente nocivos à saúde. “A gente entende que precisa de uma discussão maior no

Congresso Nacional sobre a tributação e suas alíquotas”, disse o parlamentar. Lopes entende que uma redução nas alíquotas do imposto do pecado deve reduzir a pirataria e o contrabando desses produtos, mas não alterar o volume consumido no país, e, sim, legalizando a maior parte do que é vendido no país. Mas entende que o assunto deve ser mais bem discutido no Legislativo. Na saída do evento, o parlamentar respondeu a três perguntas do **Correio**:

### A digitalização vai resolver a falsificação?

Não é que resolve. Nós não temos uma panaceia, nada vai resolver, não será uma medida única absoluta. Se tivermos um processo de digitalização e monitoramento de todos os artigos, da tributação, do sistema tributário, vamos ter um controle e uma minoração muito grande do que é evasão fiscal,

do que é falsificação, do que é pirataria. Não tenho nenhuma dúvida disso. Hoje, os sistemas tributários, tanto da China quanto da Rússia, evoluíram muito nessa área digital e conseguiram prodígios de arrecadação e de controle nos sistemas de falsificação. Obviamente, você tem problemas, mas eles são imensamente menores do que a situação que temos hoje, na qual os nossos controles ainda são analógicos, são por amostragem. Não se pode controlar um mercado tamanho do Brasil como a gente faz hoje, por amostragem.

### O senhor acredita que há espaço para a redução na tributação de bebidas?

Faz sentido revermos a tributação, porque, associada a uma disfunção quando você tem uma tribulação extremamente alta, você tem um estímulo muito grande para a falsificação, que passa a valer

muito, ainda mais quando nós temos penas pequenas para esse tipo de crime. Eventualmente, usando uma alíquota mais baixa você dificulta o contrabando, porque a margem dele (contrabandista) aperta um pouco.

### Mas o imposto mais alto não é para financiar custos sociais de produtos nocivos à saúde?

A forma de tributação atual está fora de um padrão. Se nós controlássemos uma pequena parte do cigarro que é contrabandeado para o Brasil, do cigarro que é produzido de forma inadequada, nós teríamos um sucesso arrecadatório extraordinário. Sou favorável a que a bebida seja taxada, e que seja bem taxada, porque ela gera danos, e, para diminuir a capacidade de acesso do cidadão ao produto. Mas, se ela é feita de forma desordenada, acaba por estimular a falsificação e o contrabando.

Minervino Júnior/CB/D.A.Press



Lopes: taxaço desordenada estimula contrabando e falsificaço